

## TJ-SC autoriza processamento de transferência de condenado para Portugal

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina autorizou o processamento do pedido de transferência passiva de execução de pena de um homem preso no Brasil para cumprir o restante da pena em Portugal, mesmo com o processo de extradição para o país estrangeiro já tendo transitado em julgado.

No voto vencedor, a desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho citou a Lei de Migração (*Lei nº 13.445/2017*) e os artigos que preveem a possibilidade de transferência de pessoa condenada.

“A transferência passiva ocorre quando a pessoa condenada pela Justiça brasileira solicitar ou concordar com a transferência para o seu país de nacionalidade ou para o país em que tiver residência habitual ou vínculo pessoal para cumprir o restante da pena”, diz o artigo 291 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a *Lei de Migração*.

O homem já havia comprovado o vínculo familiar e habitual com Portugal, local onde deseja cumprir o resto da pena.

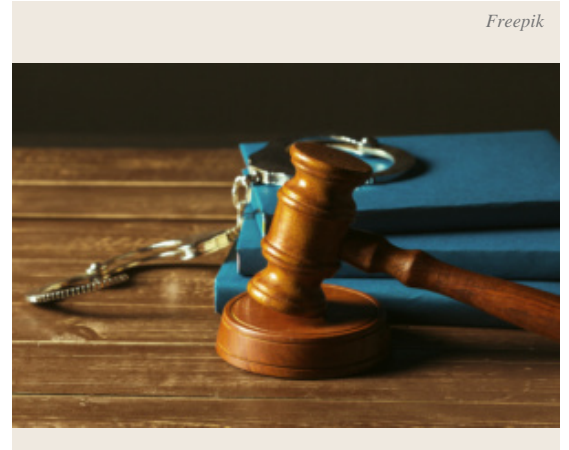
“Vislumbro que sobreveio a informação de que o processo de extradição já transitou em julgado (Seq. 255.1), de modo a tornar inviável que se determine sua eventual suspensão”, pontuou a desembargadora, em referência a mais um critério para possibilitar a transferência passiva.

Atuaram no caso os advogados **João Pedro Drummond** e **Thúlio Guilherme Nogueira**, do Drummond & Nogueira Advocacia, em conjunto com **Sérgio Graziano**, do Graziano Advocacia Criminal.

Os advogados afirmaram que o precedente mostra que o pedido de transferência de execução de pena “pode ser aplicado por razões de natureza humanitária” e que “muitas pessoas acabam sendo extraditadas simplesmente por não saberem, ou sequer serem orientadas, sobre a possibilidade de acionar esse mecanismo”.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 8001205-48.2025.8.24.0020**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-26/tj-sc-autoriza-processamento-de-transferencia-de-condenado-para-portugal/>



Freepik